

Cooperativismo NOS TRIBUNAIS



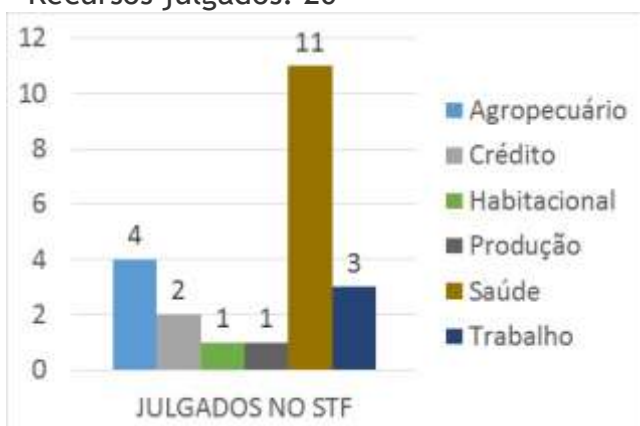
Semana: 29 a 02 de junho de 2017

Números da semana:

STF:

Recursos distribuídos: 04

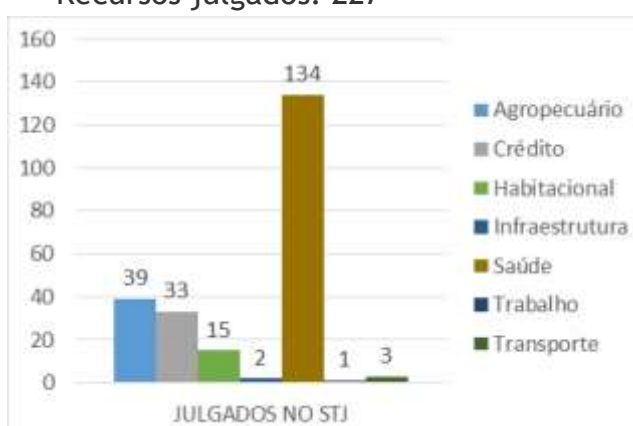
Recursos julgados: 20



STJ:

Recursos distribuídos: 119

Recursos julgados: 227



Destaque



Jurisprudência temática deste mês traz decisões sobre a ilegalidade da restrição à participação de cooperativas em licitações.

Em razão das frequentes vedações à participação de cooperativas de trabalho em processos licitatórios, constantes em editais lançados pelo Poder Público, o Cooperativismo nos Tribunais recorrentemente destaca este tema nos informativos semanais.

Inúmeras ações, ao longo do ano, são realizadas pelo Sistema OCB, no intuito de debater as restrições sofridas pelos trabalhadores que optam por prestar seus serviços organizados sob a forma de cooperativa. O objetivo desta atuação é difundir o cooperativismo de trabalho, orientar sua atuação sempre em obediência à legislação e combater a formação de cooperativas fraudulentas.

A despeito deste trabalho, ainda há muita desinformação com relação às cooperativas de trabalho, fazendo com que algumas destas sociedades, que cumprem seu papel de inserção dos

cooperados no mercado de trabalho, por vezes em condições mais favoráveis que a própria relação celetista, sejam preteridas no momento de participar de processos licitatórios.

Na semana passada, uma cooperativa do estado de São Paulo obteve junto à Vara Única da Comarca de Loureira, [liminar](#) que a autoriza sua participar em licitação, que sinalizou pela verossimilhança da alegação de ilegalidade e inconstitucionalidade da vedação editalícia. Tal decisão é resultado de uma construção coletiva, realizada no âmbito de grupo de trabalho instituído pelo Sistema OCB, que conta com a participação de advogados da Unidade Nacional e de algumas Unidades Estaduais. Por meio deste trabalho, os fundamentos jurídicos e os modelos que embasaram a atuação da cooperativa foram elaborados pelo grupo e estão disponíveis a todas as cooperativas de trabalho registradas na OCB.

Para comentar esta decisão, convidamos Cesar Augusto Costa dos Santos, advogado, especialista em Direito Empresarial e Coordenador Jurídico da Consultoria Especializada do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo - SESCOOP/SP, que integrou o grupo de trabalho responsável por esta construção.

Comentário: *“A acertada decisão está alinhada com os preceitos constitucionais da liberdade de concorrência e do apoio e estímulo ao cooperativismo, ambos respectivamente consignados nos arts. 170, IV e 174, §2º da Constituição Federal, além de validar os dispositivos infraconstitucionais que garantem a participação de sociedades cooperativas em processos licitatórios promovidos pelo Poder Público (art. 3º, § 1º, I da Lei 8.666/93 e art. 10, § 2º da Lei 12.690/2012), com destaque para a Lei 12.226/2006 do Estado de São Paulo, que ratifica o compromisso do Poder Público paulista de apoio e estímulo ao cooperativismo. A decisão coroa tanto o trabalho desenvolvido pela Unidade Nacional da OCB em conjunto com as Unidades Estaduais, na construção de teses e documentos; quanto a atuação institucional do corpo jurídico da Consultoria Jurídica do Sistema OCB - do qual integram as advogadas Patricia Cabral, Esther Bastos e Natália Oliveira -, a fim de assegurar a participação de cooperativas em licitações.”*



Cesar Augusto Costa dos Santos

Coordenador Jurídico do SESCOOP/SP

E para seguir subsidiando a atuação das cooperativas de trabalho, a jurisprudência temática deste mês é sobre a ilegalidade da restrição à participação das cooperativas de trabalho em licitações. O Cooperativismo nos Tribunais realizou uma ampla pesquisa nos tribunais pátrios e traz decisões de todo o País sobre o tema, para auxiliar as cooperativas de trabalho que estejam discutindo em âmbito administrativo ou judicial o seu direito de participarem de certames licitatórios para a prestação de serviços ao Poder Público. Acesse o banco de jurisprudência, [clikando aqui](#).



Superior Tribunal de Justiça

Assunto: Legalidade de recusa de reembolso de despesas efetuadas com profissional de saúde não credenciado, quando não caracterizada situações excepcionais.



PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO N. 3/STJ. ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 535 DO CPC/1973. OMISSÃO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1. Ao solver esta questão relativa ao aproveitamento dos créditos de ICMS, o Tribunal origem arrematou, in verbis: "No caso em debate, vê-se que a restrição ao aproveitamento dos créditos fiscais, ao impor exigência não embasada em lei, mas tão-somente em decreto regulamentar, padece de ilegalidade, razão pela qual não pode subsistir" (fls. 502/503, e-STJ). 2. Na linha da jurisprudência desta Corte, não há falar em negativa de prestação jurisdicional, nem em vício quando o acórdão impugnado aplica tese jurídica devidamente fundamentada, promovendo a integral solução da controvérsia, ainda que de forma contrária aos interesses da parte. 3. Agravo interno não provido.

(AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 995.006 - RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe 30/05/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Ilegalidade da restrição ao aproveitamento de crédito fiscal baseada em decreto regulamentar, por ser matéria privativa de lei.



AGROPECUÁRIO

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. INOCORRÊNCIA. ACÓRDÃO QUE DECIDIU A CONTROVÉRSIA POSTA DE MANEIRA INTEGRAL E COM FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE. RECUSA. DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DE CONDIÇÕES ESTATUTÁRIAS. POSSIBILIDADE. EXPRESSA PREVISÃO LEGAL. ART. 29 DA LEI Nº 5.764/71. MÉDICO REPROVADO NO PROCESSO SELETIVO. REVISÃO DESTE ENTENDIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 7/STJ. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. AGRAVO INTERNO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. AGRAVO DESPROVIDO.

(AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.021.760 - SP, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, DJe 29/05/2017)



Giro nos Tribunais Estaduais

Assunto: Inocorrência de dano moral pela recusa de fornecimento de medicamento não registrado na ANVISA.



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NÃO REGISTRADO NA ANVISA. PLANO DE SAÚDE. DANOS MORAIS. LEGITIMIDADE ATIVA. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS REJEITADOS.

1. Os Embargos de Declaração, a teor do artigo 1.022 do Código de Processo Civil, têm caráter integrativo e são utilizados tão somente com o propósito de esclarecer obscuridade ou eliminar contradição, suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento ou, ainda, corrigir erro material.

2. A improcedência do pedido de indenização por danos morais se fundamenta na ausência dos elementos essenciais para caracterização do dever de indenizar, tendo em vista que a recusa do fornecimento do medicamento ocorreu de forma justificada, por ser medicamento não registrado na agência reguladora de vigilância sanitária, e o falecimento da parte autora não decorreu da falta de tratamento médico.

3. Não há que se falar em omissão quanto à legitimidade ativa do espólio para postular a reparação civil de suposto dano causado à falecida, porquanto a preliminar não fora suscitada em sede recursal e, assim, não havia razão para que esta eg. Turma apreciasse a matéria.

4. Embargos de Declaração rejeitados.

(TJDFT, Acórdão n.1020004, 20160110890508APC, Relator: JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS 5ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 24/05/2017, Publicado no DJE: 30/05/2017. Pág.: 476/479)

Assunto: Dispensa de aceite em faturas que fundamentam ação de cobrança quando acompanhada de contrato celebrado entre as partes.



COBRANÇA. UNIMED. FATURAS SEM ACEITE. PROVA EFICAZ A EMBASAR A AÇÃO INTERPOSTA. EXISTÊNCIA DA VEROSSIMILHANÇA DA RELAÇÃO. HONORÁRIOS RECURSAIS. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. As faturas anexadas aos autos evidenciam a verossimilhança da existência de relação de serviços e atendimentos prestados à recorrente.

2. É prescindível a assinatura do devedor, na hipótese, visto que a exigência é de que do documento seja possível extrair a condição de devedor, possibilitando ao magistrado a formação de seu convencimento relativamente ao direito à cobrança de determinada dívida.

3. Recurso não provido. Unânime.

(TJDFT, Acórdão n.1019622, 20130111223688APC, Relator: ROMEU GONZAGA NEIVA 7ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 17/05/2017, Publicado no DJE: 30/05/2017. Pág.: 586-591)

Assunto: Impossibilidade de reconhecimento de dano moral em decorrência de mero inadimplemento contratual, por não caracterização de ofensa dignidade humana.



PLANO DE SAÚDE. APLICAÇÃO DO CDC. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA. EXAMES E MÉDICO NÃO CONVENIADOS. NECESSIDADE DE RESSARCIMENTO TOTAL. DANOS MORAIS. NÃO CABIMENTO.

1. É devido o reembolso integral das despesas comprovadas pelo consumidor de plano de saúde quando comprovada a urgência dos procedimentos a serem realizados e a falta de profissional capacitado para realização da intervenção cirúrgica.

2. "Mero inadimplemento contratual, mora ou prejuízo econômico não configuram, por si sós, dano moral, porque não agredem a dignidade humana" (Programa de Responsabilidade Civil).

3. Recurso parcialmente provido. Unânime.

(TJDFT, Acórdão n.1019616, 20160710114248APC, Relator: ROMEU GONZAGA NEIVA 7ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 17/05/2017, Publicado no DJE: 30/05/2017. Pág.: 586-591)

Assunto: Inaplicabilidade da limitação de juros prevista na Lei de Usura ao sistema financeiro nacional (Súmula 382, do STJ).



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA. EMBARGOS. CONTRATO DE MÚTUO. COOPERFORTE. CERTEZA. LIQUIDEZ. DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE. JUROS. NÃO LIMITAÇÃO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL VÁLIDA. ENCARGOS NO PERÍODO DE NORMALIDADE CONTRATUAL. COBRANÇA NÃO ABUSIVA. MORA NÃO DESCARACTERIZADA. NEGOU-SE PROVIMENTO.

O contrato de mútuo firmado pelo devedor, pelo credor e por duas testemunhas, que identifica a relação obrigacional e o objeto da prestação, acompanhado do demonstrativo da formação da dívida, é documento hábil para o ajuizamento de ação monitória.

Inaplicável ao sistema financeiro nacional a limitação de juros prevista na Lei de Usura (Súmula 382, do STJ).

É válida a capitalização mensal de juros prevista em contrato celebrado após 24/08/2001, data da publicação da MP 2.170-36 (STF, RE 592.377-RS e STJ, REsp 97827-RS).

Não é abusiva a taxa de juros fixada em percentual compatível com taxa média praticada pelo mercado, à época da celebração do contrato.

A ausência de abusividade na cobrança dos encargos devidos no período de normalidade contratual desautoriza o afastamento a mora.

Negou-se provimento ao apelo da ré.

(TJDFT, Acórdão n.1019423, 20150610131186APC, Relator: SÉRGIO ROCHA 4ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 17/05/2017, Publicado no DJE: 30/05/2017. Pág.: 364/374)

Assunto: Possibilidade de cobrança de contratos via ação monitória quando demonstrada a disponibilização do crédito sem a correspondente comprovação de pagamento dos títulos.



APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À MONITÓRIA - PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA - PRESUNÇÃO JURIS TANTUM - AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO - PRELIMINAR ACOLHIDA PARA CONCEDER O BENEFÍCIO A PARTIR DA APELAÇÃO - PREJUDICIAL DE MÉRITO REJEITADA - PRESCRIÇÃO NÃO CONFIGURADA - PRAZO QUINQUENAL - ART. 206, §5º, I, DO CC - COBRANÇA DE DÍVIDA LÍQUIDA ORIUNDA DE CONTRATO PARTICULAR - AJUIZAMENTO ANTES DO TERMO FINAL - NÃO CONFIGURADA A DESÍDIA DO AUTOR EM PROMOVER A CITAÇÃO - APLICAÇÃO DA SÚMULA 106 DO STJ - MÉRITO - CREDOR QUE COMPROVOU A DISPONIBILIZAÇÃO DA QUANTIA EMPRESTADA - DEVEDOR QUE NÃO DEMONSTROU O PAGAMENTO - ÔNUS QUE LHE CABIA - NOTAS PROMISSÓRIAS QUE NÃO SÃO OBJETO DE COBRANÇA - DESNECESSIDADE DE DISCUSSÃO SOBRE SUA VALIDADE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO APENAS PARA CONCEDER A GRATUIDADE A PARTIR DA APELAÇÃO.

A declaração de hipossuficiência a que se refere o §3º do art. 99 do CPC/2015 possui presunção juris tantum de veracidade, que só pode ser afastada quando houver nos autos prova em contrário, em observância ao princípio constitucional do amplo acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, CF).

Proposta a Ação no prazo legal, a demora na citação por motivos inerentes ao mecanismo da Justiça não justifica o acolhimento da arguição de prescrição (Súmula 106 do STJ).

São válidos os contratos cobrados via Ação Monitória se o credor demonstrou ter disponibilizado o crédito e o devedor não se desincumbiu do ônus da prova do pagamento dos títulos (art. 373, II do CPC/2015).

Se a Ação Monitória visa o recebimento de valores emprestados via contratos de abertura de crédito e desconto de títulos, é inócua a discussão com relação às notas promissórias emitidas em garantia desses débitos, uma vez que a Ação tem por objeto os contratos.

(TJMT, Ap 50823/2017, DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 31/05/2017, Publicado no DJE 02/06/2017)

Assunto: Inexistência de ato ilícito da instituição financeira sacada que desconta cheque pós-datado apresentado pelo portador antes da data aposta no título.



Trata-se de recurso interposto por Cooperativa de Crédito Rural Celeiro Centro Oeste - Sicredi contra a sentença que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na ação que lhe move Danilo Ramos Cardoso e a condenou ao pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de indenização por danos morais. O recurso merece provimento. Com efeito, como se sabe o cheque, na qualidade de título de crédito, é uma ordem de pagamento à vista, conforme artigo 32 da Lei nº 7.357/85. Posteriormente surgiu a figura do cheque pós-datado, emitido com data posterior com a finalidade de que o portador do título o utilize na data determinada, mediante convenção entre as partes. Ocorre quem, em relação ao banco sacado, a natureza cambiária do cheque deve ser respeitada, na medida em que a emissão de um cheque com data futura para pagamento não possui o condão de evitar a ordem de pagamento à vista, ante a inexistência de norma legal que estipule o contrário. Assim, nenhuma atitude ilícita comete o banco sacado ao proceder o desconto de um cheque pós-datado apresentado pelo portador antes da data aposta no mesmo, uma vez que a instituição financeira apenas estará observando o disposto na Lei nº 7.357/85, motivo pelo qual não poderá ser responsabilizada ante a inexistência de ato ilícito passível de responsabilização. Assim, inexistente o pressuposto essencial para a caracterização da responsabilidade civil, deve ser julgado improcedente o pedido indenizatório. Posto isso, dou provimento ao recurso para julgar improcedente o pedido. Sem custas e verba honorária ex vi legis

(TJMS. Apelação n. 0802442-80.2016.8.12.0018, Paranaíba, 3ª Turma Recursal Mista, Relator (a): Juiz Alexandre Branco Pucci, j: 17/03/2017, p: 01/06/2017)

Assunto: Ilegalidade, por cerceamento de defesa, da sentença que julga antecipadamente a lide, sob a alegação de falta de prova de fato impeditivo do direito, sem que seja facultada a produção da prova previamente requerida.



APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - ALEGAÇÃO DE INEFICÁCIA PARA A PATOLOGIA APRESENTADA - SENTENÇA QUE JULGOU ANTECIPADAMENTE A LIDE - CERCEAMENTO DE DEFESA - OCORRÊNCIA - SENTENÇA ANULADA - RECURSO PROVIDO. 1. Há cerceamento de defesa se o magistrado julga antecipadamente a lide e conclui pela procedência do pedido, alegando ainda a falta de prova de fato impeditivo do direito pleiteado, sem facultar a produção de prova previamente requerida pela parte interessada e a quem compete o ônus probatório. 2. Sentença anulada para determinar o prosseguimento do feito, oferecendo às partes a possibilidade de realização de ampla dilação probatória.

(TJMS. Apelação n. 0806311-02.2016.8.12.0002, Dourados, 4ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Dorival Renato Pavan, j: 31/05/2017, p: 31/05/2017)

Assunto: Ausência de ilegalidade na negativa de cobertura pelo plano de saúde de procedimento a que a beneficiária passou a ter direito mediante alteração contratual, durante o período de carência nesta estabelecido.



RECURSO INOMINADO - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - CONSUMIDOR - PLANO COLETIVO DE SAÚDE - ALEGAÇÃO DE INDEVIDA NEGATIVA DE COBERTURA DE PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS - ALTERAÇÃO DE PLANO PARA INCLUIR OBSTETRÍCIA - CARÊNCIA DE 300 DIAS NÃO CUMPRIDA - COBERTURA INDEVIDA - SENTENÇA MANTIDA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS - RECURSO IMPROVIDO.

(TJMS. Apelação n. 0803196-53.2015.8.12.0019, Ponta Porã, 1ª Turma Recursal Mista, Relator (a): Juíza Joseliza Alessandra Vanzela Turine, j: 26/05/2017, p: 29/05/2017)

Assunto: Possibilidade de ajuizamento de ação monitória fundada em contrato de abertura de crédito acompanhado de extratos bancários.



COMERCIAL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO MONITÓRIA. EMBARGOS. IMPROCEDÊNCIA. APELAÇÃO. PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. REGULARIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS. INOCORRÊNCIA. PRELIMINARES REJEITADAS. SUFICIÊNCIA DA PROVA ESCRITA. INADIMPLEMENTO DA CONTRATANTE. EVIDÊNCIA. CRÉDITO NÃO DESCONSTITUÍDO. ÔNUS DA PROVA. EMBARGANTE. ART. 333, II DO CPC/1973. IRRESIGNAÇÃO IMOTIVADA. RECURSO IMPROVIDO.

(TJBA, Classe: Apelação, Número do Processo: 0016135-78.2010.8.05.0113, Relator(a): Lícia de Castro L. Carvalho, Quarta Câmara Cível, Publicado em: 31/05/2017)

Assunto: Não incidência de ISS na prestação de serviços da cooperativa aos cooperados.



TRIBUTÁRIO. ISS. COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL. MANDADO DE SEGURANÇA. ATO GUERREADO CONSUBSTANCIADO NA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS PELA COOPERATIVA. SEGURANÇA CONCEDIDA. APELAÇÃO. PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. SOCIEDADE COOPERATIVA SEM FINS LUCRATIVOS OU NEGOCIAIS. AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO SEM EVIDENCIAR A ATIVIDADE TRIBUTADA. ATO COOPERATIVO CARACTERIZADO. COBRANÇA INADMISSÍVEL. LEI FEDERAL Nº 5764/1971 E PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA EM REEXAME NECESSÁRIO.

(TJBA, Classe: Apelação, Número do Processo: 0001836-55.2005.8.05.0248, Relator(a): Lícia de Castro L. Carvalho, Quarta Câmara Cível, Publicado em: 31/05/2017)

Assunto: Impossibilidade de atribuição de obrigação a operadora de plano de saúde diversa da contratada quando não demonstrada a aplicação da teoria da aparência.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. DECISÃO AGRAVADA QUE DEFERIU PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS QUE DEMONSTRAM QUE A PARTE AUTORA/AGRAVADA MANTÉM CONTRATO COM A UNIMED JOÃO PESSOA. UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIMED-NATAL APENAS COMO AGENTE INTERMEDIADOR DOS SEUS PLEITOS. PARTE DEMANDANTE/RECORRIDA QUE NÃO ALEGOU QUALQUER TESE CAPAZ DE JUSTIFICAR A INDICAÇÃO DA UNIMED NATAL NO POLO PASSIVO DA LIDE ORIGINÁRIA COMO A TEORIA DA APARÊNCIA OU OUTRA FORMA DE LEGITIMAÇÃO ANÔMALA. ELEMENTOS QUE INDICAM UMA PROVÁVEL ILEGITIMIDADE PASSIVA DA COOPERATIVA RECORRENTE PARA RESPONDER PELA AÇÃO. MOMENTO PROCESSUAL QUE NÃO RECOMENDA A EXTINÇÃO DA AÇÃO ORIGINÁRIA. POSSIBILIDADE DA PARTE AUTORA EM PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DA PARTE RÉ NO PRAZO PARA RÉPLICA. ART. 338 DO NCP. REFORMA DO DECISUM. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

(TJRN, Agravo de Instrumento com Suspensividade nº 2017.000410-3, 3ª Câmara Cível, Comarca de Natal, Julgamento: 30/05/2017)

Assunto: Inocorrência de dano moral por mensagem veiculada em grupo de whatsapp sem expressa menção ao nome do destinatário das pretensas ofensas.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE QUE ALEGOU TER SUA HONRA MACULADA ATRAVÉS DE MENSAGEM VEICULADA EM GRUPO DE WHATSAPP. AUSÊNCIA DE MENÇÃO EXPRESSA AO SEU NOME. CONTEXTO QUE DEIXA CLARO QUE AS FRASES RÍSPIDAS FORAM DIRECIONADAS PARA A RECLAMANTE DA AÇÃO TRABALHISTA E EX-PRESIDENTE DA COOPERATIVA DEMANDADA. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DO ALEGADO DIREITO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS A LASTREAR AS ASSERTIVAS AUTORAIS. ÔNUS QUE LHE COMPETIA. ARTIGO 373, I DO NOVO CPC. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

(TJSE, Apelação Cível nº 201600718937 nº único0000182-73.2016.8.25.0027 - 1ª CÂMARA CÍVEL, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Osório de Araújo Ramos Filho - Julgado em 29/05/2017)

Assunto: Legitimidade da busca e apreensão de bem móvel penhorado pelo exequente, que figurará como depositário judicial para fins de manutenção do estado de conservação e prevenção de multas sobre o veículo.



Tutela antecipada - Ação de execução de título extrajudicial - Insurgência em face de decisão que indeferiu a remoção dos veículos que pretende ver penhorados - Cabimento do inconformismo - De acordo com o art. 840, II, § 1º, do CPC, vigora a regra de que os bens móveis penhorados ficarão em poder do depositário judicial e, na falta deste, ficarão em poder do exequente - Apenas excepcionalmente, nos casos de difícil remoção ou quando consentir o exequente, é que o bem móvel penhorado poderá ficar em poder do executado (§ 2º), que não é o caso dos autos - Justificativa razoável da Cooperativa, manutenção do estado de conservação dos veículos, evitando danos que possam acarretar sua depreciação e, até mesmo, débitos decorrentes de multa e outros - Hipótese de reforma da decisão agravada - Recurso provido.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2022514-20.2017.8.26.0000, Relator(a): Jacob Valente; Comarca: Presidente Prudente; Órgão julgador: 12ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 02/06/2017; Data de registro: 02/06/2017)

Assunto: Impossibilidade de aplicação de processo seletivo para ingresso de novos cooperados na sociedade cooperativa, sob pena de violação do princípio cooperativista da livre adesão.



Agravo de instrumento. Decisão que deferiu a antecipação de tutela para permitir a adesão de profissional médico à cooperativa ré. Art. 4º da Lei nº 5.764/1971 que alberga o princípio da livre adesão. Art. 29 da Lei nº 5.764/1971, o qual sujeita a adesão ao preenchimento das condições estatutárias, que expressamente determina que tais condições observem o art. 4º, I, da Lei nº 5.764/1971, e, portanto, a livre adesão. Exegese conjunta das aludidas normas no sentido de que as condições de ingresso previstas no estatuto não podem constituir barreira à livre adesão que exceda à limitação à determinada atividade ou profissão. Deve ser afastada a imposição de participação do autor ao processo seletivo, o qual somente se destina a limitar o número de cooperados, restando preenchidas pelo autor as demais condições de acesso. Razões recursais que não são capazes de inquinar os requisitos necessários à concessão da tutela antecipatória. Recurso desprovido.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2043602-17.2017.8.26.0000, Relator(a): Rômolo Russo; Comarca: Campinas; Órgão julgador: 7ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 01/06/2017; Data de registro: 01/06/2017)

Assunto: Impossibilidade de efetivação de atos executórios sobre outra pessoa jurídica sem a comprovação de que se trata de sua filial, sob pena de execução de pessoa diversa prevista no título executivo.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. Plano de saúde. Cumprimento de sentença. Bloqueio de bens sobre quem não se provou tratar de filial da executada. Impossibilidade. Recurso desprovido.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2000627-77.2017.8.26.0000, Relator(a): Teixeira Leite; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 4ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 25/05/2017; Data de registro: 29/05/2017)

Assunto: Inexistência de grupo econômico entre operadoras de planos de saúde da mesma rede, por se tratarem de cooperativas distintas, que possuem personalidade jurídica diversa e autonomia patrimonial.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. Plano de saúde. Cumprimento de sentença. Indeferimento de reconhecimento de grupo econômico entre as Unimed, portanto, afastando a responsabilidade solidária. Cada uma das cooperativas que tem personalidade jurídica própria, não podendo ficar responsável por débitos de outra. Ademais, impossível imputar esse dever a quem nem sequer faz parte do polo passivo da ação. Recurso desprovido.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2012328-35.2017.8.26.0000, Relator(a): Teixeira Leite; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 4ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 25/05/2017; Data de registro: 29/05/2017)

Assunto: Reconhecimento da necessidade de redução do percentual de penhora sobre faturamento em razão da limitação do orçamento por outras penhoras realizadas.



CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PENHORA DE FATURAMENTO. Decisão que deferiu a penhora de 15% (quinze por cento) do faturamento. Irresignação da executada. Cabimento da penhora de faturamento. Ordem do artigo 835 do Código de Processo Civil que é preferencial apenas em relação à penhora em dinheiro, podendo ser invertida a ordem dos demais bens penhoráveis. Inteligência do artigo 835, §1º, do CPC. Tentativas de penhora em dinheiro, por duas vezes, e de localização de automóveis. Penhoras insuficientes. Possibilidade da penhora de faturamento. Fixação da penhora em 10% (dez por cento) do faturamento líquido mensal. Redução do percentual, em razão da limitação do orçamento da agravante por outras penhoras realizadas. Recurso parcialmente provido.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2051972-82.2017.8.26.0000, Relator(a): Carlos Alberto de Salles; Comarca: Mogi das Cruzes; Órgão julgador: 3ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 30/05/2017; Data de registro: 30/05/2017)

Assunto: Impossibilidade de restabelecimento do contrato de plano de saúde coletivo para dependentes após o falecimento do titular, em razão da ausência do vínculo contratual entre as partes.



APELAÇÃO - PLANO DE SAÚDE COLETIVO - BENEFICIÁRIO - MORTE DO TITULAR - RESTABELECIMENTO DO SEGURO DO DEPENDENTE - IMPOSSIBILIDADE. O contrato de seguro em grupo é aquele cuja contratação se desenvolve no interior de determinado grupo de pessoas, daí a denominação seguro em grupo ou coletivo. Os componentes do grupo devem estar, dessa forma, vinculados à pessoa física ou jurídica que estipula o seguro. Com a morte do usuário do plano, repita-se, do qual a autora era dependente, extinguiram-se todas as relações jurídicas mantidas pela pessoa falecida. Assim, não há falar em restabelecimento do contrato em razão do preenchimento dos requisitos para continuar inscrita no plano empresarial, eis que, conforme explicitado, o vínculo contratual não mais existe.

(TJMG - Apelação Cível 1.0105.14.027350-6/002, Relator(a): Des.(a) Alberto Henrique, 13ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 18/05/2017, publicação da súmula em 02/06/2017)

Assunto: Possibilidade de substituição de medicamento ainda não registrado pela ANVISA ou em fase experimental por outro já autorizado, conforme Recomendação nº 31/2010 do CNJ.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - FORNECIMENTO DE TRATAMENTO - LUCENTIS(r) - ESTUDO TÉCNICO INDICANDO TRATAR-SE DE MEDICAMENTO EXPERIMENTAL - NATS - AUSÊNCIA DE REQUISITOS. Configura-se temerária a antecipação de tutela para determinar o início do tratamento indicado pelo médico assistente, já que pendem dúvidas acerca dos possíveis efeitos colaterais, havendo risco de dano à saúde do Agravado. Verificada a possibilidade de substituição do medicamento por outro autorizado pela ANVISA, durante a instrução processual, deve ser o caso de se determinar ao plano de saúde seu fornecimento. De acordo com o item b.2, da Recomendação n. 31/2010, o CNJ sugere aos tribunais que evitem autorizar o fornecimento de medicamentos ainda não registrados pela ANVISA ou em fase experimental. (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.17.013158-5/001, Relator(a): Des.(a) José Augusto Lourenço dos Santos, 12ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 24/05/2017, publicação da súmula em 01/06/2017)

Assunto: Inocorrência de dano moral pela compra de produto impróprio para consumo, embora dentro do prazo de validade, quando adotada solução administrativa consistente na substituição do produto.



RECURSO INOMINADO. INDENIZATÓRIA. COMPRA DE PRODUTO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO. AUSÊNCIA DE INGESTÃO. SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA. PRODUTO SUBSTITUÍDO. DANO MORAL NÃO

CONFIGURADO. MERO ABORRECIMENTO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - DM92 - 0022580-27.2015.8.16.0018 - Maringá - Rel.: Fernanda Bernert Michelin - J. 23.05.2017)

Assunto: Não configuração de dano moral pela mera negativa de cobertura do plano de saúde, quando indemonstrado transtorno capaz de colocar o paciente em risco de vida.



APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PLANO DE SAÚDE - ILEGALIDADE DA NEGATIVA DE COBERTURA DOS MATERIAIS PARA CIRURGIA - PREJUÍZO EXTRA PATRIMONIAL NÃO CONFIGURADO - AUSÊNCIA DE RISCO DE VIDA E DE SAÚDE QUE ENSEJASSE O DEVER DE INDENIZAR - MERO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL QUE EM REGRA NÃO ACARRETA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR - SUCUMBÊNCIA REDISTRIBUÍDA - PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE - DECADÊNCIA MÍNIMA DA PARTE AUTORA - SENTENÇA REFORMADA NESTE TOCANTE - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS POR DETERMINAÇÃO LEGAL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

(TJPR - 9ª C. Cível - AC - 1654181-4 - Curitiba - Rel.: José Augusto Gomes Aniceto - Unânime - J. 18.05.2017)

Assunto: Legalidade da previsão estatutária que condiciona o ingresso de cooperado à aprovação em certame público.



AÇÃO DE PRECEITO COMINATÓRIO. SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS. LEGALIDADE DA PREVISÃO ESTATUTÁRIA QUE CONDICIONA O ACESSO À APROVAÇÃO EM CERTAME PÚBLICO. NÃO CABIMENTO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL ACERCA DE DELIBERAÇÃO ESTATUTÁRIA, PELO VIÉS DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA. POSICIONAMENTO ADOTADO NO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DESTE TRIBUNAL, SOB Nº 1059777-8/01. OBSERVÂNCIA PELOS ÓRGÃOS FRACIONÁRIOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 926 DO CPC/2015. EXIGÊNCIA ESTATUTÁRIA, ADEMAIS, COM AMPARO LEGAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, I, C.C. ART. 29 DA LEI 5.764/71. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJPR - 18ª C. Cível - AC - 1600713-5 - Curitiba - Rel.: Vitor Roberto Silva - Unânime - J. 17.05.2017)

Assunto: Legitimidade da recusa a procedimento cirúrgico quando inexistente, entre os próprios médicos da paciente, consenso acerca da necessidade de realização do procedimento.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PLANO DE SAÚDE. APLICAÇÃO DO CDC. SÚMULA 469/STJ.OBESIDADE MÓRBIDA GRAU II. GASTROPLASTIA (CIRURGIA BARIÁTRICA). NEGATIVA DE COBERTURA.RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 211/2010 DA ANS. NÃO PREENCHIMENTO DAS CONDIÇÕES. COMORBIDADE.INEXISTENTE. AUSÊNCIA DE CARÁTER EMERGENCIAL.ART. 35, C, I DA LEI 9.656/98. RECUSA LEGÍTIMA.PRECEDENTES. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJPR - 8ª C.Cível - AC - 1632421-9 - Laranjeiras do Sul - Rel.: Vicente Del Prete Misurelli - Unânime - J. 04.05.2017)

Assunto: Nulidade da sentença proferida em ação de despejo sem que fosse dada ciência à subarrendatária para que pudesse ingressar nos autos como assistente.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE DESPEJO. CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL. CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO RURAL LEGÍTIMO.INTERPRETAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 58, § 2º, LEI DE LOCAÇÕES. AUSÊNCIA DE CIÊNCIA DA SUBARRENDATÁRIA PARA INTERVIR NO PROCESSO.NULIDADE DA SENTENÇA. RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM. RECURSO DE APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 11ª C.Cível - AC - 1599348-9 - Nova Aurora - Rel.: Sigurd Roberto Bengtsson - Unânime - J. 26.04.2017)

Assunto: Possibilidade de deferimento liminar de busca e apreensão do bem objeto de alienação fiduciária quando comprovada a constituição em mora e indemonstrada a essencialidade do bem ao exercício da atividade laborativa do devedor.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONSTITUIÇÃO EM MORA COMPROVADA - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENTREGUE NO ENDEREÇO INFORMADO PELO DEVEDOR - ADIMPLENTO SUBSTANCIAL DO CONTRATO NÃO CARACTERIZADO - ESSENCIALIDADE DO BEM NÃO DEMONSTRADA - LIMINAR MANTIDA.RECURSO DESPROVIDO.1. Mostra-se suficiente a notificação extrajudicial do devedor, no endereço informado no contrato, a fim de caracterizar a sua mora, restando preenchidos, assim, os requisitos do artigo 3º Decreto-Lei n. 911/1969, com a redação conferida pela Lei n. 13.043 de 2014, não sendo mais necessário que a intimação seja realizada por Cartório de Títulos e Documentos, tampouco que haja o protesto do título.2. Não há que se cogitar na tese de adimplemento substancial do contrato, para fins de revogação da liminar, se houve o pagamento de apenas 21,25% das parcelas. Outrossim, inexistente prova acerca da essencialidade do bem ao exercício da atividade laborativa do agravante, donde atendidos os requisitos do artigo 2º, §2º, do DL911/69, o deferimento da liminar de busca e apreensão é medida que se impõe.

(TJPR - 10ª C.Cível - AI - 1593411-3 - Cascavel - Rel.: Luiz Lopes - Unânime - J. 20.04.2017)

Assunto: Possibilidade de deferimento dos benefícios da assistência judiciária gratuita a cooperativa em processo de liquidação extrajudicial.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. SOCIEDADE COOPERATIVA SEM FINS LUCRATIVOS. POSSIBILIDADE. SÚMULA 481 DO STJ. Possível a concessão do benefício da AJG à agravante, uma vez que se encontra em dificuldades financeiras, estando inclusive em autoliquidação extrajudicial e, assim, impossibilitada de arcar com os encargos processuais, o que se faz como forma, inclusive, de garantir o acesso ao Judiciário. DERAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

(TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70073096752, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 31/05/2017)

Assunto: Impossibilidade do Poder Judiciário obrigar qualquer das partes à aceitação de acordo de parcelamento, visto não estar o credor obrigado a receber prestação diversa da ajustada.



APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. IMPOSSIBILIDADE DE OBRIGAR QUALQUER DAS PARTES A ACEITAR PARCELAMENTO. I. O parcelamento é uma faculdade, não uma obrigação, descabendo ao Poder Judiciário obrigar qualquer das partes à aceitação de acordo/parcelamento. Nos termos dos arts. 313 e 314 do CC/02, o credor não está obrigado a receber prestação diversa da que lhe é devida, e mesmo que a obrigação tenha por objeto prestação divisível não pode o credor ser obrigado a receber, nem o devedor a pagar por partes, se assim não se ajustou. II. Em que pese a decisão recorrida tenha sido proferida na vigência do CPC/2015, atraindo a incidência da norma do art. 85, § 11, CPC/2015 (Enunciado Administrativo nº 07 do STJ), descabe a majoração da verba honorária considerando que já arbitrada no percentual máximo pelo juízo de primeiro grau. APELO DESPROVIDO.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70072428758, Décima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Roberto Imperatore de Assis Brasil, Julgado em 31/05/2017)

Assunto: Descabimento de ação revisional proposta sem especificação das cláusulas que se pretende revisar e sem a quantificação do valor incontroverso.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO REVISIONAL. OBJETO. INOBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 330, §2º, do CPC/15 (ART. 285-B DO CPC/73). No ajuizamento da ação revisional cabe, obrigatoriamente, ao autor especificar as cláusulas que pretende revisar e

quantificar o valor incontroverso. O valor incontroverso não pode ser um valor aleatório. Até porque, a parte tem conhecimento, ou pelo menos deveria ter, do valor por ela contratado. A indicação deste valor deve ser feita na inicial de modo contábil, para cada operação, indicando o valor recebido pelo empréstimo ou operação de crédito e sobre ele aplicando as taxas e valores que defende na ação revisional, e de acordo com o entendimento majoritário do STJ acerca da questão. O artigo 330, § 2º do CPC/15 (artigo 285-B do CPC/73) se refere a empréstimo e financiamento, isso é, em caráter genérico, independente da modalidade de crédito contratada, porquanto tais operações, quaisquer sejam, de crédito rotativo, são uma espécie de empréstimo e/ou financiamento. Desse modo, é de ser aplicado o referido dispositivo às demais contratações de crédito rotativo, conforme a jurisprudência deste Tribunal. No caso, a parte autora descumpriu o estabelecido no artigo 330, §2º, do CPC/15 (artigo 285-B do CPC/73), em que pese tenha sido intimado para tanto (fl. 29). Assim imperiosa a manutenção da sentença que indeferiu a inicial. RECURSO DESPROVIDO.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70073482366, Vigésima Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Maraschin dos Santos, Julgado em 31/05/2017)

Assunto: Impossibilidade de conversão das astreintes em indenização, em especial se a medida judicial atingiu seu objetivo, inexistindo prejuízo a ser suportado pela parte.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. TUTELA ANTECIPADA. FIXAÇÃO DE ASTREINTES. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Preliminares contrarrecursais Deserção, competência, enquadramento legal e integralidade dos documentos. Desacolhimento. Mérito. Não obstante o cabimento da multa diária para o caso de descumprimento da ordem, certo é que as astreintes têm caráter coercitivo, e não indenizatório. Hipótese em que a medida atingiu seu desiderato, com a realização do procedimento, ausente prova de prejuízo ao autor. Ademais, para a incidência da multa, mister a intimação pessoal da parte devedora, situação não comprovada nos autos. Súmula 410 do e. STJ. Precedentes. PRELIMINARES CONTRARRECURSAIS REJEITADAS. RECURSO DESPROVIDO.

(TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70072076730, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Isabel Dias Almeida, Julgado em 31/05/2017)

Assunto: Legalidade dos reajustes anuais de planos de saúde coletivos em percentual superior ao fixado pela ANS.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. CONTRATOS COLETIVOS. AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. REAJUSTE DAS MENSALIDADES. TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA. DESCABIMENTO. 1. Os planos ou seguros de saúde estão submetidos às disposições do Código de Defesa do Consumidor, conforme Súmula 469 do STJ. Além disso, o contrato de seguro não dispensa a boa-fé entre as partes contratantes, como está estatuído nos artigos 422 e 765 do

Código Civil. 2. Nos contratos coletivos é admitido o reajuste anual em percentual superior ao fixado pela ANS. Ausência de prova de cobrança excessiva a justificar o deferimento da tutela pretendida neste momento processual. RECURSO DESPROVIDO.

(TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70073228652, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Isabel Dias Almeida, Julgado em 31/05/2017)

Assunto: Não aplicação de CDC às relações entre cooperativa e cooperado, por caracterizar típico ato cooperativo.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. CONTA CORRENTE. COOPERATIVA DE CRÉDITO. INAPLICABILIDADE DO CDC. AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO POR MAIS DE SEIS MESES. PRESUNÇÃO DE INATIVIDADE AFASTADA. RESOLUÇÕES 2025/93/ 2.303/96/ 2.747/00 DO BACEN. PEDIDO FORMAL DE ENCERRAMENTO DA CONTA. INEXISTÊNCIA. LEGITIMIDADE DA COBRANÇA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E ENCARGOS. INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES LEGÍTIMA. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. Não há falar em aplicação do CDC, pois a relação discutida nos autos é ato cooperativo, nos termos do art. 79 da lei 5764/71. Documentação trazida pela ré que comprova a associação do autor à Cooperativa, bem como à adesão ao contrato de abertura de conta corrente e serviços (cheque especial, seguro prestamista e cesta de relacionamento). Revogada a Resolução 2025/93 pela Resolução 2303/96 quanto à presunção de inatividade da conta sem movimentação após seis meses. Necessidade de comunicação prévia, por escrito, da intenção de rescindir o contrato, nos termos da Resolução 2747/00, bem como para demissão do quadro de cooperados. Diante da exigibilidade do débito, a inscrição em cadastro restritivo de crédito mostra-se legítima, o que afasta a pretensão de indenização pelo dano moral. Condenação a tal título afastada. Ainda que exigível o débito, no caso dos autos, a apelada, embora por mera liberalidade, procedeu ao estorno do valor, razão pela qual inexigível a partir de então. Assim, mantida a sentença quanto à desconstituição da dívida, bem como quanto à determinação de exclusão do registro negativo em nome do autor. APELO DA RÉ PROVIDO EM PARTE. APELO DO AUTOR PREJUDICADO. UNÂNIME.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70072368053, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Pedro Luiz Pozza, Julgado em 30/05/2017)

Assunto: Improcedência de embargos à execução, sob alegação de excesso de execução, quando ausente declaração do valor que se entende incorreto acompanhada de memória de cálculo.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INDICAÇÃO DO VALOR INCONTROVERSO. MEMÓRIA DE CÁLCULO. Nos termos do art. 739-A, § 5º, do CPC/1973, a apreciação do excesso de execução depende da declaração do valor que o executado entende como correto, acompanhada da memória de cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos à execução ou de não conhecimento do fundamento. Caso concreto

em que não restou atendido o mencionado requisito, impondo-se a manutenção do não conhecimento dos embargos à execução, relativamente às razões fundadas na ocorrência de excesso de execução, em virtude da existência de abusividades contratuais. Recurso de apelação desprovido.

(TJRS, Apelação Cível N° 70073692964, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Umberto Guaspari Sudbrack, Julgado em 30/05/2017)

Assunto: Impossibilidade de contagem do prazo prescricional trienal da ação de execução fundada em cédula de crédito bancário a partir do vencimento antecipado do contrato, por se tratar de pacto de trato sucessivo, contando-se a prescrição do vencimento da última prestação.



APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DOS EMBARGANTES. AVENTADA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTIVA. DEMANDA EMBASADA EM CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. PRAZO PRESCRICIONAL TRIENAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 44 DA LEI N. 10.931/2004, QUE REMETE AO ART. 70 DA LEI UNIFORME DE GENEVRA. CONTAGEM DO PRAZO A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. VENCIMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO QUE NÃO ALTERA O TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL. PRESCRIÇÃO NÃO CONFIGURADA. ÔNUS SUCUMBENCIAIS. PEDIDO DE INVERSÃO QUE NÃO PROCEDE. MANUTENÇÃO DA FIXAÇÃO DISPOSTA NA SENTENÇA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0003759-87.2012.8.24.0072, de Tijucas, rel. Des. Soraya Nunes Lins, j. 01-06-2017).

Assunto: Legalidade da rescisão unilateral de plano de saúde coletivo contratado por sindicato, em razão de inadimplemento por mais de 60 dias, ainda que os valores tenham sido pagos pelos beneficiários mas não repassados à operadora do benefício.



OBRIGAÇÃO DE FAZER. PLANO DE SAÚDE COLETIVO FIRMADO POR SINDICATO COM A OPERADORA DO PLANO DE SAÚDE. VALORES PAGOS PELOS BENEFICIÁRIOS NÃO REPASSADOS, PELO PRIMEIRO, PARA A SEGUNDA. INADIMPLEMENTO POR PRAZO SUPERIOR A SESENTA DIAS. CLÁUSULA CONTRATUAL QUE ESTABELECE A RESCISÃO EM CASOS TAIS. LEGALIDADE. A inadimplência das parcelas de plano de saúde não enseja a anulação automática do contrato; a operadora do plano de saúde, antes, deve notificar previamente o beneficiário para purgar a mora e esclarecer a medida adotada em caso de manter-se inadimplente. Porém, adotadas tais medidas, se a inadimplência persiste, é legal a rescisão do contrato amparada em cláusula contratual que assim prevê. DANOS MORAIS. SINDICATO RESPONSÁVEL PELA RESCISÃO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO QUAL OS AUTORES ERAM BENEFICIÁRIOS. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOBRE A RUPTURA AOS SINDICALIZADOS. DEVER DE INDENIZAR. Embora o descumprimento contratual, em regra, seja insuficiente para caracterizar o dever de reparar o dano de cunho exclusivamente extrapatrimonial, quando a obrigação se relaciona a direito indisponível e relevante, caracteriza abalo moral passível de compensação pecuniária. Comprovada a culpa do Sindicato pela rescisão

do contrato assistência à saúde em razão do não repasse do dinheiro arrecadado dos sindicalizados à operadora do plano de saúde, deve responder pelos danos morais suportados pelos beneficiários do contrato, que ignoravam a situação ante a ausência de comunicação da ruptura contratual e ficaram inopinadamente desamparados. QUANTUM. FIXAÇÃO. OBSERVÂNCIA DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. CARÁTER COMPENSATÓRIO, PEDAGÓGICO E PUNITIVO. A fixação dos danos morais é resultado da análise razoável das circunstâncias do caso concreto. O valor serve para punir o ofensor e coibir a reincidência, bem como compensar a vítima sem lhe causar enriquecimento ilícito. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0001384-84.2013.8.24.0135, de Navegantes, rel. Des. Gilberto Gomes de Oliveira, j. 01-06-2017).

Assunto: Impossibilidade de presunção de abusividade das taxas de juros acima de 12% ao ano, nos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596/STF).



Apelação cível. Ação revisional. Contratos bancários. Sentença de procedência em parte. Insurgência da requerente. Período de normalidade. Juros remuneratórios. Taxa média de juros praticados no mercado nas operações financeiras, divulgada pelo Banco Central, que não possui caráter limitador, servindo, no entanto, como parâmetro à verificação de eventual abusividade. Encargo, na espécie, abaixo do percentual divulgado. Manutenção do índice pactuado. Desconstituição da mora. Ausência de abusividade dos encargos previstos para o período da normalidade (juros remuneratórios e capitalização). Contrato preservado. Mora, em tese, caracterizada. Precedentes. Pedido de tutela antecipada não acolhido. Apelo conhecido e desprovido.

(TJSC, Apelação Cível n. 0004797-63.2012.8.24.0031, de Indaial, rel. Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva, j. 01-06-2017).

Assunto: Não caracterização de venda casada na contratação de seguro prestamista no momento da celebração de operação de crédito.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. JUROS REMUNERATÓRIOS LIMITADOS À TAXA MÉDIA DE MERCADO. REDUÇÃO PARA 12% AO ANO. INVIABILIDADE. ENTENDIMENTO ESPOSADO PELO GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO COMERCIAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. PACTUAÇÃO EXPRESSA. VALIDADE. SEGURO PRESTAMISTA. LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO DEMONSTRADA. VENDA CASADA NÃO CONFIGURADA. HONORÁRIOS RECURSAIS. SENTENÇA PUBLICADA NA VIGÊNCIA DO CPC/2015. ARBITRAMENTO EX OFFICIO. EXEGESE DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE RITOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0309959-39.2015.8.24.0005, de Balneário Camboriú, rel. Des. Paulo Ricardo Bruschi, j. 01-06-2017).



47 processos pautados nos Tribunais Superiores



SAÚDE

15 recursos no STJ



CRÉDITO

10 recursos no STJ

01 recurso no STF



AGROPECUÁRIO

09 recursos no STJ



HABITACIONAL

04 recursos no STJ



TRABALHO

08 recursos no STF

Clique e acesse a pauta completa no STJ



Clique e acesse a pauta completa no STF



Elaborado pela Assessoria Jurídica da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

61 3217-2104 - www.somoscooperativismo.coop.br

coop
Cooperativas
movendo o Brasil

Sistema OCB
CNCOOP - OCB - SESCOOP